



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 2.137, DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre denominações de Ruas do loteamento Maria Luiza, Gleba E, matrícula de número 22.989 ”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada nº 01, localizada no loteamento Maria Luiza, Gleba E, matrícula nº 22.989, fica denominada “Rua Vereador Sérgio Célis da Fonseca”.

Art. 2º - A Rua Projetadada nº 02, localizada no loteamento Maria Luiza, Gleba E, matrícula nº 22.989, fica denominada “Rua Euclides Gimenez”.

Art. 3º - A Rua Projetadada nº 03, localizada no loteamento Maria Luiza, Gleba E, matrícula nº 22.989, fica denominada “Rua Bráulio José de Carvalho”.

Art. 4º - A Rua Projetada nº 04, localizada no loteamento Maria Luiza, Gleba E, matrícula nº 22.989, fica denominada “Rua Manoel Claviso”.

Art. 5º - A Rua Projetadada nº 05, localizada no loteamento Maria Luiza, Gleba E, matrícula nº 22.989, fica denominada “Rua Vereador José Neves”.

Art. 6º - A Rua Projetada nº 06, localizada no loteamento Maria Luiza, Gleba E, matrícula nº 22.989, fica denominada “Rua Pedro Ravaneli”.

Art. 7º - A Rua Projetadada nº 07, localizada no loteamento Maria Luiza, Gleba E, matrícula nº 22.989, fica denominada “Rua Vereador Edjalma Gonçalves da Silva”.

Art. 8º - A Rua Projetada nº 08, localizada no loteamento Maria Luiza, Gleba E, matrícula nº 22.989, fica denominada “Rua Hermínio Cavagnini”.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Art. 9º - A Rua Projetadada nº 09, localizada no loteamento Maria Luiza, Gleba E, matrícula nº 22.989, fica denominada “Rua Adolfo Magron”.

Art. 10º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 19 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

